

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO Nº: 050/22

AF Nº: 054

EMPENHO: 0348

PEDIDO Nº: 15880

DATA DO PROCESSO:06/07/2022

DATA DA AF: 06/07/2022

CGO Nº: 220069

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: DACMAX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME NOME DE FANTASIA: DACMAX ENDEREÇO: RUA ALGA MARINHA, Nº 861 CEP: 31742-266 - JARDIM GUANABARA - BELO HORIZONTE - MG CNPJ: 21.541.034/0001-63 CÓDIGO FORNECEDOR: 7726	EMPRESA:EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO:AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP:30455-902 CNPJ:41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL:ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Márcio Miranda E-MAIL: marciodacmax@hotmail.com FONE: (31) 98857 - 9220	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00019	1	UN	SCANNER A3 CONFORME CHECK LIST PRODABEL. GARANTIA DE 1 ANO. <b>MARCA: AVISON FB5000</b>	6.925,00	6.925,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>6.925,00</b>

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Pesquisas e Tecnologia da Informação - GEPTI. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** Adilson Eduardo Oliveira Coelho. Tel: (31) 3379 - 5627.
- FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (050/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

André Luis Portilho Matos  
Gerente de Compras, Contratos e Licitações